TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E A EMPRESA CENTRAL DE EVENTOS E TURISMO DA BAHIA LTDA.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada na 2ª Avenida, 200 – Plataforma III – 3ª andar – Centro Administrativo da Bahia - CAB – nesta Capital, neste ato representada pelo seu titular **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745, SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **CENTRAL DE EVENTOS E TURISMO DA BAHIA LTDA**, CNPJ nº 08.304.720/0001-52, inscrição Municipal nº 275030-001-04, situada na Av. Centenário, nº 2883, Edifício Victoria Center, sala 201 e 612, bairro Chame Chame, CEP: 40.155-151, município de Salvador - Ba, neste ato representada pelo Sr. **GILENO AUGUSTO DE OLIVEIRA CARVALHO JUNIOR**, portador da cédula de identidade nº 444477870 , emitida por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 548.864.145-91, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 026/2024, nos termos do Processo Administrativo SEI nº 021.2140.2024.0005059-34, que se regerá pela Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Pelo presente Termo Aditivo fica acrescido **25%** (**Vinte e cinco por cento**) ao valor do Contrato nº 026/2024, que corresponde ao valor de **R$ 220.938,00 (Duzentos e vinte mil novecentos e trinta e oito reais)**, que passa a vigorar com o valor global de **R$ 1.104.690,00** (**Um milhão, cento e quatro mil seiscentos e noventa reais**).

CLÁUSULA SEGUNDA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas do presente Termo Aditivo serão custeados pela Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100 / 0.113 / 0.313	2000	33.90.39.000	0003 DA
	0.100	1727	33.90.39.000	0005 SUDET
	0.100 / 0.128	2148 / 5914 / 5917 / 6672	33.90.39.000	0007 SESOL

	0.100	7975	33.90.39.000	0009 CFA
3.21.602 - FET	0.100 / 0.162 / 0.362	6976	33.90.39.000	0001 - FET

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.
E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE

GILENO AUGUSTO DE OLIVEIRA CARVALHO JUNIOR
CENTRAL DE EVENTOS E TURISMO DA BAHIA LTDA

TESTEMUNHAS:

CPF: CPF:

Documento assinado eletronicamente por **Gileno Augusto de Oliveira Carvalho Junior**, **Representante Legal da Empresa**, em 06/02/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira**, **Secretário**, em 12/03/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 13/03/2025, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00107482052** e o código CRC **37E90128**.

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 14 DE MARÇO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.114

quimioluminescencia, na realização dos testes de,TOXO IgM, TOXO IgG, CMV IgM e CMV IgG, na triagem sorológica de doadores de tecidos e órgãos (doador vivo ou falecido),conforme legislação, com a finalidade de detectar agentes causadores de doenças transmissíveis pelo sangue que podem inviabilizar o transplante do órgão, estando incluído o fornecimento de insumos e acessórios a serem utilizados nos equipamentos que deverão ser instalados em regime de comodato no Laboratório de Sorologia da Fundação Hemoba, além de acessória técnica e científica e manutenções corretivas e preventivas nos referidos equipamentos. Valor global R$ 114.912,00) (cento e quatrorze mil, novecentos e doze reais). Unidade Orçamentária: 19.201 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Unidade Gestora: 0001 - HEMOBA Executora. Ação: 10.302.435.2634 - produção de bolsas de componentes . Natureza da Despesa: 3.3.90.30.000 - material de consumo. Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde. Fica indicado como fiscais deste Contrato os servidores Edson Moreira Santos, Matrícula n° 56.50079-99, Coordenação de Manutenção e Serviços**.** Data da assinatura: 06/03/2025. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Marcello Cirino Sobrinho.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TECNOLÓGICA E ORGANIZACIONAL - SGTO
Extrato do Contrato nº 02/2025. Processo SEI nº 020.10553.2024.0028290-19. Contratante: O Estado da Bahia através da Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Escrita Comércio e Serviços LTDA. Objeto: Prestação de serviços de impressão corporativa. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS. Valor global: R$ 161.172,00 (cento e sessenta e um mil, cento e setenta e dois reais). Unidade Orçamentária: 20.101; Unidade Gestora: 0009; P/A/OE: 2002: Elemento de despesa: 3.3.90.40.000; Destinação do recurso:1.500.0.100.000000.00.00.00. Data da assinatura: 12/03/2025.

DIRETORIA GERAL
Resumo: Contrato nº 18/2025-SSP/FESP. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DG-001/2024. Fundamentado na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Processo SEI 012.6289.2024.0060617-82. Contratante: Bahia Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS-CBC. Objeto: aquisição de munições. Valor global R$ 1.563.960,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta reais). Unidade FIPLAN: 20603.0001. Fonte 342. Subfonte: 700262. Prazo vigência: 8 (oito) meses. Forma de Pagamento: por ordem bancária ou crédito em conta corrente. Assinatura do Contrato: 26/02/2025. Salvador, 13/03/2024. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

Resumo: Contrato nº 25/2025-SSP/DG. CP nº 01/2023. Processo SEI 020.15891.2025.0001615-34. Contratante: Bahia Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: UFC ENGENHARIA S/A. Objeto: elaboração de estudos e projetos. Valor global de R$ 58.811,16 (cinquenta e oito mil oitocentos e onze reais e dezesseis centavos). Unidade FIPLAN: 20101.0001. Fonte 100. Prazo execução: 02 (dois) meses. Prazo vigência: 04 (quatro) meses. Empreitada por preço unitário. Forma de Pagamento: por ordem bancária ou crédito em conta corrente. Salvador, 12/03/2025. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº CPRC-A 002/2010-023-PMBA-CPRC-A
Processo SEI nº 030.12304.2025.0000131-15. Contratante: PMBA - Comando de Policiamento Regional da Capital/Atlântico. Contratado: LUIZ FERNANDO CARVALHO FRAGA, CPF: 005.623.945-91 e MARIA HELENA SANTOS FRAGA, CPF: 046.201.945-49. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº CPRC-A 002/2010 - locação de imóvel para sede do CPRC-A. Vigência: 12 meses, com início em 16/03/2025 e término em 15/03/2026. O valor mensal permanece em R$ 13.011,53 (treze mil onze reais e cinquenta e três centavos). Valor Global do Contrato: R$ 156.138,36 (cento e cinquenta e seis mil cento e trinta e oito reais e trinta e seis centavos). Forma de pagamento: ordem bancária. Dotação Orçamentária: 20801.0099.06.181.437.6922.9900.339036000.1500010000000000000.1. Data da Assinatura: 12/03/2025.

RESUMO DE TERMO ADITIVO N.° 056/2024-002 - PMBA/CPR-O
Contratante: Policia Militar da Bahia, através do CPR-O /Barreiras. Contratada: Mesquita Soluções Empresariais LTDA, CNPJ n.º 17.105.516/0001-01. Objeto: Serviço de Limpeza e conservação no Edifício sede da 30ªCIPM em Santa Maria da Vitória, Processo SEI: 030.2669.2025.0046679-18, Valor Total R$ 36.618,96 (trinta e seis mil seiscentos e dezoito reais e noventa e seis centavos). Justificativa: Necessidade de atender as demandas administrativas da 30ªCIPM. Amparo Legal: Art. 140, inciso II da Lei Estadual n.º 9433/2005. Data de assinatura: 06/03/2024. José Carlos Soares Mariano - Cel PM, Comandante Do CPR-O.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMBA/IEP/STARTECH 161/2024
Processo SEI 030.2563.2025.0039334-88. Contrato nº IEP 161/2024. Contratante: Estado da Bahia/PMBA. Contratada STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 47.940.699/0001-33 Objeto: serviço manutenção de condicionadores de ar do IEP. Início da vigência em 12/03/2025 e término em 11/03/2026 - Valor global do R$ 19.007,46 (dezenove nove mil e sete reais e quarenta e seis centavos).
Dotação orçamentária: 20801.0025.06.126.502.6922.9900.339039000.15000100 000000000000.1
Data da Assinatura: 11/03/2025.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2024 - CBMBA/DAL
1º termo aditivo ao contrato nº 10/2024 - Processo 089.9348.2025.0006782-41. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: HELISUL TAXI AEREO LTDA, CNPJ 75.543.611/0001-85. Objeto: alteração da forma de execução do Contrato nº 10/2024, com vistas à utilização de mais uma aeronave, pelo CBMBA, no período de 26/02/2025 a 13/03/2025**.** Valor global R$ R$ 8.374.200,00 (oito milhões e trezentos e setenta e quatro mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: 20602.0001.06.18 2.437.4123.9900.339033000. 175901590000000000000.1 e 20101.0001 06 181 437 4221 9900 339033000 27000331700254000000.1 Data de assinatura do termo aditivo: 11/03/2025. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

RESUMO DE CONTRATO/SUBCOMANDO-GERAL - CBMBA
CONTRATO No 003/2025. PREGÃO ELETRÔNICO nº SRP n º 001/2023, processo administrativo nº 008/2023. Processo Administrativo nº 089.8516.2025.0009355-72. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 22.306.987/0001-00. Contratada: IPQ TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 07.047.183/0001-40. Objeto: contratação de serviços de instalação, configuração e manutenção com fornecimento de equipamentos e sistemas para captura, gerenciamento, concentração e armazenamento de imagens de solução integrada de videomonitoramento para atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia. Valor global: R$ 8.354.487,60 (oito milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: 20602.0001.06.182.437.4354.9900. 339039000.17590159000000000000.1. Prazo de Vigência do contrato: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da assinatura. Forma de Fornecimento: Serviço com empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: ordem bancária. Gestora e Fiscal do contrato, respectivamente: Fabiana Silveira Aragão - TEN BM, mat.: 89.640.142-0 (SCG); Denilson Dantas Pereira - CAP BM, mat.: 30.256.891-8 (CI). Data da assinatura: 07/03//2025. Adson Marchesini - Cel BM Comandante-Geral do CBMBA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 007/2025
Processo SEI n. 021.2113.2021.0002620-71. CONCEDENTE: Estado da Bahia/SETRE. CONCESSIONÁRIA: FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - FNP S.A. OBJETO: Concessão de Uso, a título remunerado, pela CONCEDENTE, do imóvel denominado “Antiga Sede da SUDESB”, situado na Rua Prof. Anfrisia Santiago, nº 999, Nazaré, no Município de Salvador, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis - SIMOV sob nº 00000043613. DA FINALIDADE: A concessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização do bem referido na cláusula anterior pela CONCESSIONÁRIA, por uma Sociedade de Propósito Específico por ela constituída ou por terceiro autorizado, exclusivamente para o desenvolvimento de projeto associado à parceria público-privada, consistente na instalação de escola de cursos técnicos profissionalizantes. DO PRAZO: será de 38 (trinta e oito) meses, a contar de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação por períodos iguais ou inferiores, enquanto durar o Contrato de Parceria Público Privada nº 02/2010. DA REMUNERAÇÃO: 40% (quarenta por cento) do valor bruto mensal do aluguel do Imóvel, após decorrido o período de carência. Assinam: Augusto Sergio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e representantes da Concessionária: Alexandre Cavalcanti Gonzaga e José Eduardo Augusto Jorge Lobo Ferreira.

RESUMO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2013
Processo SEI n. 021.2140.2024.0005678-83. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Sr. VITOR ILIR NOGUEIRA COSTA. CLÁUSULA PRIMEIRA: fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com efeitos iniciais a partir de 15 de março de 2025 e término em 14 de março de 2026. CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATADO renuncia ao exercício da pretensão de reajustamento anual, ficando assim mantidos os preços constantes na Cláusula Terceira do Contrato ora aditado. PARAGRAFO PRIMEIRO: valor mensal R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); PARAGRAFO SEGUNDO: valor global R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	PAOE	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101- APG	0.100/0.300	2000	33.90.36.00	0003 - DA

Assinam: Augusto Sergio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Vitor Ilir Nogueira Costa - representante da Contratada.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2024
Processo SEI n. 021.2140.2024.0005059-34. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: CENTRAL DE EVENTOS E TURISMO DA BAHIA LTDA. DO OBJETO: fica acrescido 25% (Vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato nº 026/2024, que corresponde ao valor de R$ 220.938,00 (Duzentos e vinte mil novecentos e trinta e oito reais), que passa a vigorar com o valor global de R$ 1.104.690,00 (Um milhão, cento e quatro mil seiscentos e noventa reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100 / 0.113 / 0.313	2000	33.90.39.000	0003 DA
	0.100	1727	33.90.39.000	0005 SUDET
	0.100 / 0.128	2148 / 5914 / 5917 / 6672	33.90.39.000	0007 SESOL
	0.100	7975	33.90.39.000	0009 CFA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

3.21.602 - FET	0.100 / 0.162 / 0.362	6976	33.90.39.000	0001 - FET

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Augusto Sergio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Gileno Augusto de Oliveira Carvalho Junior - representante da Contratada.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 034/2023
Processo SEI n. 021.2108.2024.0006689-50. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Empresa SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA. DO OBJETO: fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 034/2023, por mais 12 meses, com efeito retroativo a partir de 25 de outubro de 2024. Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100	5644	33.90.39.000	0006 - CE
3.21.101 - APG	0.100	5644	33.90.92.000	0006 - CE

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram por este instrumento modificadas. Assinam: Augusto Sergio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Mercejane Casaes Pimentel Gomes - representante da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 169/2025.

PROCESSO: 032.1313.2025.0002389-83; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 157/2025; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** DT COMUNICAÇÃO E SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS LTDA, CNPJ Nº 57.471.113/0001-92. **OBJETO**: Patrocínio ao evento "3ª ETAPA DO CIRCUITO VELOZO DE VAQUEJADA", a ser realizado no período de 14 a 16 de março de 2025, em Capim Grosso/BA. **VIGÊNCIA: 60** (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500055.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.03.2025. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 014/2020

PROCESSO Nº 024.2056.2025.0001796-69. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 76.535.764/0001-43. **OBJETO:** Alteração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato SETUR Nº 014/2020, que passa a ser nominado como Quarto Termo Aditivo ao Contrato SETUR Nº 014/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 12.03.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2025

PROCESSO Nº: 032.1313.2025.0001115-68. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO**: T K PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 27.538.624/0001-13. **OBJETO**: Incluir de forma expressa a Dotação Orçamentária prevista no Contrato nº 075/2025: Destinação de Recurso: 2.706.0.366.600078.01.05.00. **BASE LEGAL**: art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA**: 13.03.2025. **ASSINATURA**: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 - DETRAN.
Processo SEI Nº: 049.4631.2024.0051340-06; **Objeto:** contratação de serviços de para implantação do programa A Tarde Educação, nas turmas do Ensino Médio da Rede Pública, bem como aos professores dos Municípios, e disponibilizar 54.348 (cinquenta e quatro mil e trezentos e quarenta e oito) assinaturas e acessos às plataformas de informação, com o objetivo de formar mediadores através das temáticas de segurança do trânsito com o auxílio de estratégicas pedagógicas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência; Valor **global:** R$ 5.000.016,00 (cinco milhões, dezesseis reais); **Dotação Orçamentaria**: **Unidade Orçamentária:** 09.301; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 06.122.439.2942; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000; **Destinação de Recurso Principal:** 2.753.0.305.000000.00.00.00; **Destinações de Recursos Disponíveis:** 1.752.0.213.000000.00.00.00;1.753.0.105.000000.00.00.00,1.501.0.213.000000.00.00.00; 1.703.0.264.700168.00.00.00; 2.501.0.613.000000.00.00.00; 2.703.0.664.700168.00.00.00 e 2.752.0.613.000000.00.00.00; **Fundamentação Legal:** Art. 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Parecer Uniforme nº PA-NLC-070-2025 da PGE-BA; **Assinatura:** 13/03/2025. Lucas Machado Moreira de Souza - Diretor-Geral, em exercício.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2025 - Processo: N° 001/2025 - **SEI n°**: 071.15936.2024.0050619-23. **Objeto:** Prestação de Serviços Terceirizados de Conservação e Limpeza em Prédios Públicos. **Credor:** CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 04.374.998/0001-45. **Valor:** R$ 1.873.862,22 (um milhão, oitocentos e setenta e três mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos). **B. Legal:** Dispensa Emergencial - Artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Amali de Angelis Mussi - Reitora**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Processo nº 007/2025. Contratante: Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB. Contratado: PENGEO PLANEJAMENTO AMBIENTAL, ENGENHARIA E GEOCIENCIAS. Objeto: prestação de serviço de empresa especializada para elaboração de estudos complementares para o licenciamento ambiental da Barragem de Morrinhos, nos municípios de Piripá e Jânio Quadros, no Estado da Bahia, com fulcro no artigo 29, inciso I da Lei Federal 13.303/2016 c/c art. 141, inciso I do RILC da CERB. Salvador - BA 13/03/2025. JAYME DE SOUZA VIEIRA LIMA FILHO - Diretor Presidente.

SECRETARIA DA SAÚDE

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE - NRS-SO
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº PCE Nº AFM	Fornecedor	Objeto	Valor	Data da Disputa	Data da Assinatura
019.9159.2025.0039705-82 19.053.2025.0003 19.053.00024/2025	29.130.483/0001-20 - JSA MULTIMARCAS LTDA	Pastas papel cartão duplo Branca/Amarela/ Azul, Caneta esferográfica Preta e Vermelha, Caneta salientadora Amarelo	R$ 11.129,94	25/02/2025	13/03/2025
019.9159.2025.0039705-82 19.053.2025.0003 19.053.00025/2025	29.130.483/0001-20 - JSA MULTIMARCAS LTDA	Corretor liquido	R$ 299,98	25/02/2025	13/03/2025
019.9159.2025.0039750-37 19.053.2025.0003 19.053.00026/2025	47.000.509/0001-06 - MF VARIEDADES LTDA	Pasta Suspensa papel cartão	R$ 5.360,00	25/02/2025	12/03/2025
019.9159.2025.0039752-07 19.053.2025.0003 19.053.00027/2025	51.327.277/0001-64 - FRANCISCO COSTA DE SANTANA	Borracha elástica	R$ 350,00	25/02/2025	11/03/2025

Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. - Amparo legal - Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Vitória da Conquista, 13 de março de 2025. John Willian Sousa Sande - Coordenador N.R.S. Sudoeste.

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2025, por SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - SECRETARIA DE SAÚDE/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS na hipótese do art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas de média e baixa tensão (subestações), telecomunicações, eletromecânicas: (rede de gases e pontos de consumo de gases), central de vácuo, geradores de emergência, quadros de transferência e transformadores por um período de 06(seis) meses.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br